



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 2 - Nº 171 / 2022 :: SEGUNDA, 03 DE JANEIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO EXECUTIVO.1

DECRETO EXECUTIVO.

DECRETO Nº 098/2021

Dispõe sobre a promoção vertical por mudança de nível e Titulação de servidores a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 37 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

CONSIDERANDO o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015 que aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

CONSIDERANDO a Portaria 31 da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA, que torna público o resultado das análises de profissionais aptos a mudarem de nível;

CONSIDERANDO o resultado do trabalho realizado pela Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e

Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos por progressão vertical com mudança de nível e titulação na forma do Art. 40 da Lei 453/2015 os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados nos Anexos I deste Decreto.

I – GRADUAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ATUAL
		PROMOVIDO	
105215	HORTELIENE PEREIRA	PROF N-1:B (40H)	LOURA PROF N-2:B (40H)
105273	JEFTER JANSEN CARVALHO DOS SANTOS	PROF N-1:B (40H)	PROF N-2:B (40H)

MATRICULA NOME CARGOCH

105215	HORTELIENE PEREIRA	LOURA PROF N1B (40) 400
105273	JEFTER JANSEN CARVALHO DOS SANTOS	PROF N1B (40) 400

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 30 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b71a7b9861fa43e142b3d78878fa8e831b8d09ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 10/01/2022 12:03:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b71a7b9861fa43e142b3d78878fa8e831b8d09ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

